



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ

GESTÃO 2025/2028

DECRETO Nº 35, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO INTERINA DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE WENCESLAU BRAZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 2.395/2011, que dispõe sobre a reestruturação da legislação do Fundo de Previdência Social - RPPS,

CONSIDERANDO que a realização das eleições para composição da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social é de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, não tendo sido conduzida dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO o déficit de servidores municipais com conhecimento e expertise necessários para conduzir um processo eleitoral democrático de acordo com as disposições legais;

CONSIDERANDO que o mandato da atual Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal expirou em 31 de dezembro de 2024, conforme preceitua a Lei Municipal nº 2.395/2011;

CONSIDERANDO que o Fundo de Previdência Social desempenha uma atividade essencial, não podendo sofrer solução de continuidade, sob pena de grave prejuízo à administração e aos segurados;

CONSIDERANDO que os membros atualmente em exercício possuem elegibilidade e atendem aos requisitos previstos no art. 8º-B da Lei Federal nº 9.717/1998, bem como os parâmetros estabelecidos na Portaria MTP nº 1.467/2022, com validade até dezembro de 2025;

CONSIDERANDO que devido a um déficit de servidores elegíveis, somente após novas eleições a serem realizadas pelo Poder Executivo os conselhos deverão ser compostos inteiramente por membros titulares e suplentes;

DECRETA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ

GESTÃO 2021/2024

Art. 1º. Ficam nomeados interinamente os membros da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social de Wenceslau Braz, até que sejam realizadas eleições regulares em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º. Os membros nomeados para os órgãos mencionados no art. 1º são os seguintes:

- **Diretoria Executiva:**

Fábio Lourenço Rodrigues - Diretor Presidente;

Luciana Gabriela Ferreira - Diretor de Benefícios;

Rosana Hitomi Watanabe - Diretor Administrativo Financeiro.

- **Conselho Deliberativo:**

Mayara Alves Baldan - Titular;

Juvenal Antunes dos Santos - Suplente;

Elizangela de Fátima Gomes Fogatti - Titular;

Adriane de Cássia Lepping - Titular;

- **Conselho Fiscal:**

Ângela Maria Ludovico da Luz - Titular;

Zeni Domingues Martins Roseira - Suplente;

Rosinei Aparecida Ferreira Furini - Titular;

Daniele Techuk Dias - Suplente;

Luam Afonso da Paz Domingues – Titular.

Art. 3º. Compete aos membros ora nomeados dar continuidade à gestão e às atividades inerentes ao Fundo de Previdência Social, bem como colaborar com a organização e realização do processo eleitoral para a escolha dos futuros integrantes dos órgãos de administração.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ – PR,
aos dezoito dias do mês de março do ano de 2025.**

LUIZ CARLOS VIDAL
Prefeito Municipal

<https://wenceslaubraz.pr.gov.br>
Wenceslau Braz - PR